SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025- SME

PROCESSO Nº P477558/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF n°***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.787/0001-73, com sede na Rua Pe Cícero, Nº 103, Bairro Conjunto Metropolitano, em Caucaia/CE, representada neste ato pelo (a) Sr(a). Aurimar Parente de Aguiar, brasileiro, portador do CPF nº ***.197.513-**, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, "a aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei n.º 14.133/21 e alterações e Pregão Eletrônico n° PE24013-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida no período de 14/10/2026 a 14/10/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PREFEITURA DE SOBRAL | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sobral (CE), 07 de outubro de 2026.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE

AGUIAR COMERCIAL
COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA - ME
AURIMAR PARENTE DE AGUIAR - EMPRESÁRIO
RG: 2000010242547 - SSPCE
AURIMAR PARENTE DE AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Lopes Luciano

2. 078.817.683-80

Visto:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

Ref.: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025